



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 259 / 09

Protocolo: 25.779
Data: 28/04/09 Hora: 20:21
Ofício: _____
Aprovado na 20ª SO, realizada
em 28.04.09 Xm adendo

Presidente

Assunto: Guarda Municipal na Câmara para os dias de Sessão.

Ref: GV_CFB_IND 026/09

Bertioga, 28 de abril de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Que o Executivo Municipal junto a Guarda Municipal tomem as devidas providências no sentido de viabilizar um guarda para a câmara municipal nos dias de sessão.

Visto que em todas as sessões desta casa de Leis discutem-se assuntos de máximo interesse da população, contamos com a presença de um considerável número de munícipes durante as sessões.

Nesses debates podem acontecer manifestações, e ou, alteração de ânimo entre os participantes. Primando assim pela segurança tanto dos Nobres Edis, como dos cidadãos que nos visitam, solicita a presença de um guarda municipal para fazer a segurança desta casa em todas as sessões.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias ~~Matheus~~
1º Secretário

Marcelo Heleno Vilare.
Vice - Presidente

Pastor Clayton
Vereador

Afonso ~~Dal~~ ~~Vilard~~ - Alemão
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Jurandyr J. T. das Neves
★ VEREADOR
BERTIOGA

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador